



REGULAMENTO

CONCURSO O QUILO É NOSSO 2018

1) Dados gerais

Nome: Concurso O Quilo é Nosso 2018 – 2ª edição

Conceito: Saudável e natural do Brasil

Data da realização: 18 de setembro a 2 de outubro de 2018

Promotora do concurso: Abrasel – Associação Brasileira de Bares e Restaurantes

2) Apresentação

O Brasil é pioneiro mundial no serviço de comida a quilo em restaurantes. O primeiro estabelecimento a oferecer este tipo de serviço nasceu em Belo Horizonte ainda na década de 1980. Uma criação típica e orgulhosamente tupiniquim que oferece uma solução criativa e bem-sucedida para o serviço rápido de alimentos. Os restaurantes com cobrança a quilo hoje constituem a maior parcela dos estabelecimentos do país e são neles que grande parte da população brasileira se alimenta: famílias, trabalhadores e estudantes.

Pensando nisso, a Abrasel idealizou um evento cujo objetivo é resgatar este orgulho e valorizar o restaurante a quilo, tão usufruído diariamente por milhões de brasileiros.

A primeira edição do concurso realizada em 2017 contou com a participação de 204 restaurantes de 16 estados e 23 cidades, teve 134.000 hits no site oficial e 570.000 pessoas alcançadas nas redes sociais.

“O Quilo é Nosso – saudável e natural do Brasil” é um concurso em que os restaurantes inscrevem pratos especialmente desenvolvidos para a ocasião, a fim de evidenciar a gastronomia e a tipologia de serviço a quilo. Serão **eleitos e premiados** os três melhores restaurantes de comida a quilo de cada cidade e as melhores receitas de cada estado e do país. Afinal, “o quilo é nosso”!



Durante o período de realização, o público terá a oportunidade de degustar os pratos especialmente escolhidos pelos estabelecimentos para participar do concurso e votar em seu concorrente preferido, valorizando o modelo de negócio do restaurante a quilo e a gastronomia nacional. Os estabelecimentos participantes deverão realizar ações promocionais, no sentido de atrair não apenas os consumidores habituais, mas principalmente novos consumidores.

Parceria com a Prazeres da Mesa

Atuando na avaliação e divulgação, O Quilo é Nosso 2018 conta com a parceria da Prazeres da Mesa, principal e mais relevante plataforma de conteúdo de gastronomia, vinhos, cervejas e produtos do Brasil, com veículos de forte influência junto ao público especializado e ao público final.

3) Modalidade operacional

A participação do restaurante no concurso não implicará em qualquer alteração no funcionamento da casa: dias, horários e modelo de operação.

4) Regras gerais

- 4.1. Somente poderão participar do concurso estabelecimentos com serviço de alimentos com cobrança por quilo sendo vedada a participação daqueles que ofereçam serviço de bufê livre, rodízio e similares com qualquer outra forma de cobrança que não seja por peso.
- 4.2. É necessário um mínimo de 10 (dez) participantes por cidade para que o concurso possa acontecer na localidade. Caso não haja o número mínimo de restaurantes em cidades do interior do estado, os interessados poderão participar com a condição de serem avaliados na etapa 1 (veja o item 5 – Eleição – deste regulamento) juntamente com os concorrentes da cidade mais próxima com 10 participantes.
- 4.3. O estabelecimento participante deverá criar uma receita especial para o concurso, que valorize a alimentação saudável. O prato deverá fazer parte do bufê durante todo o período do concurso.

- 4.4. O estabelecimento participante deverá oferecer algum benefício aos clientes durante o período do concurso, desde que seja diferente do já oferecido usualmente pelo restaurante. A Abrasel recomenda a utilização de um programa de fidelidade. E caso o restaurante já o possua, recomenda-se a diminuição da frequência exigida (ex.: de 10 para 05). A promoção será validada pela seccional/regional da Abrasel no ato da confirmação da inscrição.
- 4.5. Os restaurantes eleitos na segunda e terceira etapas deverão produzir (por custo próprio e sem reembolso) e enviar para a Abrasel 04 fotos do prato profissionais e em alta resolução seguindo as orientações da equipe de comunicação do concurso. As fotos serão utilizadas em eventuais publicações e os direitos de imagem serão cedidos à Abrasel.

5) Eleição

- 5.1 A eleição dos melhores restaurantes participantes será realizada em três etapas:
- 5.1.1 Etapa 1 – Eleição do melhor restaurante da cidade por voto popular: Os três restaurantes finalistas de cada cidade serão eleitos por voto popular computados no site oquiloenosso.com.br no período compreendido entre 00:00 do dia 18/09/18 e 22:00 do dia 2/10/18.
- 5.1.1.1. Na etapa 1 serão cinco critérios de avaliação do restaurante com atribuição de notas de 1 a 5 para:
- Limpeza;
 - Ambiente;
 - Atendimento;
 - Qualidade do bufê;
 - Receita participante do concurso.
- 5.1.1.2. Na apuração dos votos populares, a nota atribuída para a receita participante do concurso terá o peso dobrado.
- 5.2 Etapa 2 – Eleição da melhor receita do estado por júri técnico: Os textos das receitas dos pratos dos três restaurantes finalistas de cada cidade definidos na etapa 1 serão avaliadas por um júri de especialistas indicado pela promotora que

elegerá o melhor restaurante a quilo de cada estado. As receitas serão analisadas de acordo com o preenchimento dos formulários de adesão enviados às seccionais/regionais da Abrasel.

5.2.1 – Visando à garantia da imparcialidade e lisura, o júri técnico receberá o texto das receitas sem referências dos nomes dos restaurantes, julgando apenas as receitas.

5.3 Etapa 3 – Eleição da melhor receita do país por júri técnico: As receitas dos pratos dos restaurantes finalistas de cada estado definidos na etapa 2 serão reavaliadas pelo júri de especialistas indicado pela promotora que elegerá o melhor restaurante a quilo do Brasil. As receitas serão analisadas de acordo com o preenchimento dos formulários de adesão enviados às seccionais/regionais da Abrasel.

5.3.1 – Visando à garantia da imparcialidade e lisura, o júri técnico receberá o texto das receitas sem referências dos nomes dos restaurantes, julgando apenas as receitas.

6) Premiação

6.1. Os três restaurantes de cada cidade eleitos pelo voto popular terão como premiação:

6.1.1 Certificado de vencedor pelo voto popular (1º, 2º **ou** 3º lugar);

6.1.2 Divulgação no portal Prazeres da Mesa;

6.1.3 Divulgação de link da notícia com os vencedores nas redes sociais Prazeres da Mesa;

6.1.4 02 (dois) ingressos para a programação técnica do Congresso Nacional da Abrasel realizado em Brasília em agosto de 2019 (não inclui transporte, hospedagem, alimentação e outras despesas. Ingressos pessoais e intransferíveis).

6.1.5 Divulgação no site da Abrasel;

6.1.6 Divulgação de link da notícia com os vencedores nas redes sociais da Abrasel;

6.1.7 Divulgação na matéria da revista Bares & Restaurantes;

6.1.8 Divulgação por meio da assessoria de imprensa local.

6.2 Os restaurantes de cada estado eleitos pelo júri técnico terão como premiação:

- 6.2.1 Placa de vencedor estadual;
 - 6.2.2 Divulgação na matéria da revista Prazeres da Mesa;
 - 6.2.3 Divulgação no portal Prazeres da Mesa;
 - 6.2.4 Divulgação dos pratos vencedores nas redes sociais Prazeres da Mesa;
 - 6.2.5 Citação na matéria especial da revista Bares & Restaurantes (circulação nacional);
 - 6.2.6 02 (dois) ingressos para o Mesa ao Vivo Brasília + que acontece paralelamente ao Congresso Nacional da Abrasel realizado em Brasília em agosto de 2019 (não inclui transporte, hospedagem, alimentação e outras despesas. Ingressos pessoais e intransferíveis);
 - 6.2.7 Divulgação dos pratos vencedores nas redes sociais da Abrasel;
 - 6.2.8 Divulgação por meio da assessoria de imprensa local.
- 6.3 O restaurante nacional eleito pelo júri técnico terá como premiação:
- 6.3.1 Placa de vencedor nacional;
 - 6.3.2 Divulgação na matéria da revista Prazeres da Mesa;
 - 6.3.3 Divulgação no portal Prazeres da Mesa;
 - 6.3.4 Divulgação nas redes sociais Prazeres da Mesa;
 - 6.3.5 Matéria exclusiva sobre o estabelecimento na revista Bares & Restaurantes (circulação nacional);
 - 6.3.6 02 (dois) ingressos para o Fórum Gestão à Mesa na programação da Semana da Alimentação Fora do Lar em junho de 2019 (não inclui transporte, alimentação e outras despesas. Ingressos pessoais e intransferíveis).
 - 6.3.7 Duas diárias de hospedagem em apartamento duplo em hotel a ser indicado pela promotora na cidade de São Paulo no período de realização do Fórum Gestão à Mesa em junho de 2019 (não inclui transporte, alimentação e outras despesas. Prêmios pessoais e intransferíveis).

7) Divulgação dos resultados

A divulgação do resultado da Etapa 1 – Eleição do melhor restaurante da cidade/região metropolitana por voto popular se dará em até 15 dias após a data de término do concurso.

A divulgação do resultado da Etapa 2 – Eleição da melhor receita dos estados brasileiros por júri técnico se dará em até 30 dias após a data de término do concurso.



A divulgação do resultado da Etapa 3 – Eleição da melhor receita do Brasil por júri técnico se dará em até 45 dias após a data de término do concurso.

8) Inscrição

A inscrição para participar do O Quilo é Nosso 2018 se fará mediante o preenchimento e assinatura do formulário de adesão que deverá ser enviado para o e-mail [redacted] e o pagamento de uma taxa de [redacted] (para associados à Abrasel) ou [redacted] (para não associados – **três vezes o valor do associado**). O prazo máximo para inscrição no O Quilo é Nosso 2018 será o dia **6 de setembro de 2018**. Após esta data, a Abrasel não se responsabiliza pela participação da casa no concurso.

9) Divulgação do concurso

O concurso será divulgado nacionalmente por meio da revista, portal e redes sociais da **Prazeres da Mesa** (prazeresdamesa.uol.com.br), por meio de anúncio na revista Bares & Restaurantes, site oficial da Abrasel (www.abrasel.com.br), mídias sociais da instituição, além de assessorias de imprensa locais.

A Abrasel disponibilizará para os estabelecimentos participantes:

- A) Posts de mídias sociais
- B) Displays de mesa modelo único
- C) Cartazes modelo único
- D) Banner modelo único

Os itens serão obrigatoriamente utilizados pelos restaurantes participantes. O banner deverá ser afixado em local de fácil visualização de forma a dar destaque ao concurso. Os displays devem estar sempre sobre as mesas, sobre a proteção do bufê e próximo à balança durante o período do concurso. Os cartazes deverão ser colados nos banheiros e próximo aos caixas de pagamento a fim de dar visibilidade para as peças, estimular os clientes a votarem e, assim, aumentar as chances de o restaurante ser premiado.



Sugerimos a todos os restaurantes participantes que procurem divulgar sua participação no concurso em sua região.

10) Patrocinadores e apoiadores

O concurso contará com o patrocínio nacional da **Sodexo** (www.sodexobeneficios.com.br/estabelecimentos), Coca Cola (www.cocacola.com.br), apoio da **Prazeres da Mesa** (prazeresdamesa.uol.com.br), e **outros patrocinadores nacionais e/ou regionais que poderão ser incluídos no concurso** que procurarão oportunamente os restaurantes participantes para viabilizar a realização de degustações e outras ações promocionais nas casas. Pedimos a todos atenção e atendimento cordial a nossos apoiadores.

11) Disposições finais

11.1. A promotora será responsável por monitorar a mecânica de votos populares por meio de ferramenta digital bem como a etapa de julgamento técnico das receitas, alteração de mecânica e previsões deste regulamento, resolução de qualquer espécie de dúvidas e controvérsias que surjam em virtude deste concurso, modificação de qualquer item do presente regulamento, assim como quaisquer outras interferências que se tornem necessárias.

11.2. As decisões da promotora e do júri técnico serão soberanas e irrecorríveis e feitas por critérios próprios e pessoais, e não necessitam ser justificadas.

11.3. As decisões e julgamentos do júri técnico serão tomados por maioria simples, sendo soberanas e não suscetíveis de recurso ou impugnação, independente da fase do concurso ou da premiação.

11.4. As dúvidas e quaisquer omissões não previstas neste regulamento serão decididas pela promotora.

11.5. Ao participar deste concurso, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo do nome, da imagem e da descrição da receita do prato inscrito no concurso, bem como de seu nome, nome da empresa que representa, sua imagem e sua voz em fotos,

arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou vídeo clipes, spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na internet, para ampla divulgação da conquista do prêmio do concurso, com exclusividade e em caráter gratuito, sem que tal autorização signifique, implique ou resulte em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando ainda, inclusive, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pela promotora, individual ou conjuntamente consideradas.

11.6. Ao participar deste concurso, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando o uso da receita, inclusive, mas sem limitação, os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou qualquer outra forma dela se utilizar, o que o participante faz de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou vídeo clipes spots, jingles e/ou vinhetas, bem assim em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na internet, para a ampla divulgação do vencedor deste concurso e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade e sem que tal autorização signifique, implique ou resulte em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando ainda, inclusive, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pela promotora, individual ou conjuntamente consideradas.

11.7. Ao participar deste concurso nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente conhecendo e aceitando expressamente todos os pontos destacados nesse regulamento, individual ou conjuntamente consideradas, não sendo a promotora responsável nem poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação no concurso e/ou da eventual aceitação do prêmio.

11.8. Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, a promotora não se responsabiliza por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas por caso fortuito ou de força maior, como por exemplo, votos não computados. A promotora também não será responsável por transmissões de computador que estejam incompletas ou que falhem, bem como por falha técnica de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, ao mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, "hardware"



ou "software", a disponibilidade e acesso à Internet, à ferramenta de votação, assim como qualquer informação incorreta ou incompleta sobre o concurso e qualquer falha humana, técnica ou de qualquer outro tipo.

11.9. Tentativas de fraude à ferramenta de votação serão consideradas como infração à legislação pátria e aos termos do presente regulamento, ensejando o imediato cancelamento de sua participação, sem prejuízo, ainda, da apuração de eventuais indenizações e medidas penais e civis cabíveis. Os casos omissos serão esclarecidos e dirimidos por representantes da empresa promotora, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

11.10. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da promotora, individual ou conjuntamente consideradas, e que comprometa a realização do concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

11.11. A Promoção tem caráter exclusivamente recreativo.